

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA**

**Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL**

**Localização: Lote rural nº 125, Secção Mauá, perímetro urbano do município de Itatiba do Sul/RS.**

**Área total de intervenção: 665,00 m<sup>2</sup>**

**Resp. Técnica: Marlei Salete Ogradowski – Eng<sup>a</sup> Civil CREA 83900**

**GENERALIDADES:**

O memorial a seguir refere-se às obras de execução de um pavilhão em concreto pré moldado com cobertura metálica e telhamento em aluzinc para abrigar uma quadra poliesportiva.

**1. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1- MATERIAIS:**

O fornecimento dos materiais necessários para os serviços descritos no presente documento será de responsabilidade da Empreiteira Contratada.

Deverão respeitar as Normas Brasileiras e estar de acordo com as especificações a seguir.

Os materiais de construção a serem empregados deverão satisfazer as condições de 1ª qualidade e de 1º uso, não sendo admissíveis materiais de qualidade inferior que apresentarem defeitos de qualquer natureza (na vitrificação, medidas, empenamentos, etc.).

A contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que julgada suspeita a sua qualidade pela Fiscalização, ou uso de materiais inadequados. A mesma se reserva o direito de determinar a demolição de tudo o que estiver incorreto, cabendo à Empreiteira o ônus dos prejuízos.

**1.2- SERVIÇOS:**

Todos os serviços aqui especificados serão fiscalizados pelo Departamento Técnico da Prefeitura Municipal, devendo ser executados obedecendo sempre os preceitos da boa técnica, critério este que prevalecerá em qualquer caso omissos do projeto ou da proposta suscetível de originar dúvidas em sua interpretação.

Deverão respeitar os códigos municipais, bem como as Normas Brasileiras.

Se, em qualquer fase da obra, a Fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a níveis, prumos, esquadros, amarração,

etc., esta reserva-se o direito de determinar sua demolição e tudo o que estiver incorreto, cabendo à Empreiteira o ônus dos prejuízos.

### **1.3- PROJETO:**

As obras serão executadas em obediência aos projetos apresentados, que definirão nos seus aspectos de arquitetura e instalações. Eventuais modificações que possa haver no decorrer da construção só poderão ser realizadas após serem discutidas, acertadas e documentadas previamente entre as partes interessadas.

A locação das construções, dimensões, afastamentos, detalhes construtivos e arquitetônicos deverão estar de acordo com os projetos.

Os critérios estabelecidos no projeto deverão seguir às normas do fabricante.

Eventuais dúvidas na interpretação dos projetos, deverão ser dirimidas no contato com o projetista antes do início da obra.

A Empresa executora deverá fazer Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA/RS) de execução, referente aos serviços contratados, devendo entregá-la à Fiscalização antes do 1º boletim de medição.

### **1.4 - VIGILÂNCIA:**

A proteção dos materiais e serviços executados caberá à Empreiteira, que deverá manter a permanente vigilância sobre os mesmos, não cabendo à Prefeitura a responsabilidade por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer.

A vigilância será mantida até a entrega da obra.

### **1.5- SEGURANÇA DO TRABALHO:**

A Empresa deverá elaborar e cumprir, de sua responsabilidade, o Plano de Trabalho na Área de Segurança na empresa e na obra.

No plano, deverão ser atendidas as condições:

- Relativas à Empresa: PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), NR 9 da Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho;

Instalar, nos locais suscetíveis a acidentes, equipamentos de segurança, tais como, tapumes, guarda-corpos, escadas de acesso com corrimão, conforme as NB.

Fornecer aos operários todos os equipamentos de proteção individual (EPI) que se tornarem necessários.

### **1.6 - CONDIÇÕES DA ENTREGA DA OBRA:**

A obra será considerada concluída após ter condições de funcionamento, habitabilidade e segurança e após todos os serviços estarem concluídos e feitas as limpezas gerais e acabamentos finais.

## **ETAPAS CONSTRUTIVAS DA OBRA**

### **1 – SERVIÇOS PRELIMINARES**

Inicialmente deverá ser instalada a Placa da Obra em chapa galvanizada com os dados da obra e nas dimensões (1,20x2,40) m<sup>2</sup>.

### **2 – LOCAÇÃO DA OBRA**

**2.0.1** A locação da obra deverá ser realizada com gabarito de tábuas corridas e pontaletes a cada 2,00 m.

### **3 – INFRAESTRUTURA**

#### **3.1 FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS – SAPATAS ISOLADAS**

##### **3.1.1 ESCAVAÇÕES**

As escavações serão de 120x120x160 cm e deverão ser realizadas nos locais previstos em planta.

##### **3.1.2 LASTRO EM CONCRETO MAGRO**

Deverá ser executado lastro de concreto magro no fundo de todas as valas, nas dimensões 120x120cm com 10 cm de espessura. O traço deverá ser 1: 4,5: 4,5 (cimento; areia média: brita média 1), executado e lançado com cuidado de forma a obter a espessura correta em toda a base da vala.

##### **3.1.3 CONCRETO**

O concreto deverá possuir resistência mínima de 20 Mpa com traço 1: 2,7: 3 (cimento; areia média: brita média 1) e será preparado com betoneira e lançado de forma manual.

##### **3.1.4 AÇO PRINCIPAL**

A armadura principal será formada por 8 barras de aço ½" dispostos a cada 15 cm nos dois sentidos da Sapata.

##### **3.1.5 AÇO ESTRIBOS**

A armadura secundária será formada por 10 estribos de aço 5/16" espaçados a cada 15 cm.

#### **3.2 VIGAS DE CONCRETO ARMADO**

##### **3.2.1 ESCAVAÇÕES**

As escavações serão de 20x30 cm e deverão ser realizadas em todo o contorno da edificação.

### **3.2.2 FORMAS**

Após colocados os pilares e realizada a cobertura metálica, iniciar-se-á a execução do vigamento do contorno. As formas serão dispostas nas laterais da vala aberta nas dimensões de 20x30 cm.

### **3.2.3 AÇO PRINCIPAL**

A armadura principal será composta por 4 barras de 3/8".

### **3.2.4 AÇO ESTRIBOS**

A armadura secundária será composta por estribos de aço 5.00 mm dispostos a cada 15 cm.

### **3.2.5 CONCRETO**

O concreto deverá possuir resistência mínima de 20 Mpa com traço 1: 2,7: 3 (cimento; areia média: brita média 1) e será preparado com betoneira e lançado de forma manual.

## **4 – SUPRAESTRUTURA**

### **4.1 INSTALAÇÃO DE PILARES PRÉ-MOLDADOS**

Os pilares serão do tipo pré-moldados nas dimensões (20x30)cm com altura livre de 5m.

## **5 – COBERTURA**

### **5.1 – TESOURAS**

As tesouras serão do tipo treliçadas perfil metálico U (100X40X2,25 mm) com vão de 19 m.

### **5.2 – TERÇAS**

As terças serão executadas com perfil metálico U (100X40x20X2,25 mm). Estarão dispostas a cada 1 m.

### **5.3 – COBERTURA EM ALUZINC**

A telha será do tipo aluzinc com espessura 0,50 mm.

### **5.4 – OITÕES**

Os oitões serão executados com a mesma telha da cobertura, tipo aluzinc 0,50 mm presos em estrutura metálica compatível.

### **5.5 – TIRANTES**

Os tirantes estarão dispostos em todos os pilares e serão de aço redondo A36 12,5 mm.

## **6 – PISO**

### **6.0.1 LASTRO**

Será realizada a limpeza do local removendo todo o tipo de resíduo, limo, matéria orgânica, pedaços soltos de concreto e outros materiais que possam estar depositados sobre a base. O solo será fortemente compactado e sobre ele será colocada uma camada de 5 cm de brita média.

### **6.0.2 PISO DE CONCRETO POLIDO**

O concreto deverá possuir um fck de 20 MPa e será lançado em uma espessura de 8 cm com inclinação de 0,5 % (por cento) do meio para as laterais. A concretagem deverá ser executada sem interrupção toda no mesmo dia, podendo ser usado concreto usinado a fim de ganhar em agilidade e qualidade. A malha será do tipo tela armada de 5 mm c/ 15 cm, com polimento do modo mecânico com acabadora do tipo helicóptero executado assim que o concreto der condições de pega. As juntas de contração serão executadas através de corte do piso com serra para concreto (disco diamantado seco) com profundidade de  $\frac{1}{4}$  da espessura da placa, formando quadros de 2,0x2,0 m, a ser executado 8 hs após o término da concretagem. As juntas deverão ser seladas com poliuretano, na cor do concreto.

### **6.0.3 DEMARCAÇÃO DA QUADRA**

A quadra será demarcada com tinta acrílica obedecendo a demarcação apresentada em planta, com largura de 5 cm para todas as faixas.

## **7 – INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

os equipamentos deverão ser entregues instalados e em condições de uso.

**7.0.1** Conjunto para quadra de volei com postes em tubo de aço galvanizado 3", h = \*255\* cm, pintura em tinta esmalte sintético, rede de nylon com 2 mm, malha 10 x 10 cm e antenas oficiais em fibra de vidro.


**7.0.2** Conjunto para futsal com traves oficiais de 3,00 x 2,00 m em tubo de aço galvanizado 3" com requadro em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno fio 4 mm.

**7.0.3** Par de tabelas de basquete em compensado naval de \*1,80 x 1,20\* m, com aro de metal e rede (sem suporte de fixação).

## **8 – LIMPEZA FINAL DA OBRA**

Será realizada a completa remoção de todo o tipo de entulho depositado na obra bem como dos equipamentos utilizados na execução desta obra.

Itatiba do Sul/RS, 04 de junho de 2020.



Marlei S. Ogrodowski  
Responsável Técnico  
CREA - 83900D

Marlei Salete Ogrodowski  
Responsável Técnica do Município



Adriana Kátia Tozzo  
Prefeita Municipal